



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 008/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DAS INICIATIVAS DO SUAS FORTALECIDO E ALIMENTA SUAS BAHIA NO AMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS PARA O PROVIMENTO DO BENEFICIO EVENTUAL E OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 009/2024:** TORNA PUBLICO A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL MESTRE ADMILTON NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
19 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 008/2024  
18 de julho de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite das iniciativas do SUAS Fortalecido e Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 18 julho de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 747/2018, de 27 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 160/2023 do Governo do Estado da Bahia, que dispõe sobre as novas iniciativas SUAS FORTALECIDO e ALIMENTA SUAS BAHIA no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 06 de 26 de setembro de 2023, que pactua a instituição as iniciativas Alimenta SUAS e SUAS Fortalecido no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEAS nº18 de 29 de setembro de 2023, que aprova as iniciativas Alimenta SUAS e SUAS Fortalecido, no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais;

**Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite** as novas iniciativas do Governo do Estado da Bahia para implantação SUAS FORTALECIDO no âmbito do PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA para a oferta de serviços socioassistenciais, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS.

**Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite** as novas iniciativas do Governo do Estado da Bahia do ALIMENTA SUAS BAHIA no âmbito do PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA para o provimento de Benefício Eventual, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS para municípios em agravo de vulnerabilidade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Conceição da Feira, 18 de julho de 2024

Joselia de Souza Ricardo

PRESIDENTE DO CMAS

*Joselia de Souza Ricardo*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade Racial e Políticas para as Mulheres**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Resolução CMAS nº 009/2024**  
**18 de julho de 2024**

Torna Público a Inscrição da Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MESTRE ADMILTON** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição da Feira

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Feira, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 747/2016 de 27 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Resolução MC/CNAS nº 4, de 02 de abril de 2020 Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 09/2023, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna público a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição da Feira da entidade de assistência social **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MESTRE ADMILTON**, CNPJ: 29.971.183/0001-74, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n Centro Conceição da Feira - BA, inscrita neste Conselho, sob número **002/2024**.

Parágrafo único. Anexo I: Comprovante de Inscrição.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Conceição da Feira, 18 de julho de 2024

**Joselia de Souza Ricardo**

Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
19 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade**  
**Racial e Políticas para as Mulheres**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## ANEXO I

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a Resolução do CMAS nº 009/2023, de 20 de dezembro de 2023, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades neste Conselho, e a Lei Municipal nº 747/2016, **COMPROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL MESTRE ADMILTON, CNPJ: 29.971.183/0001-74**, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n Centro Conceição da Feira - BA, inscrita neste Conselho, sob número **002/2024**, inscrita neste Conselho, sob número **001/2024**.

Conceição da Feira, 18 de julho de 2024

**Joselia de Souza Ricardo**

Presidente do CMAS

*Joselia de Souza Ricardo*